



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2011 - PMM
PRGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO
COMPACTADOR QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – PMM, firmado em 23/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.592.452/0001-59, com sede à Rua Tavares de Lira nº 1834 – São José dos Pinhais/Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Robert Andreo Dias Barbosa, portador do CPF n.º 017.233.439-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 29 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil, e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8	Mês	Locação de 01 (um) Rolo Compactador de Solo com Pneus e Vibrador com peso entre 7.000 e 7.500 Kg.	7.400,00	59.200,00
				TOTAL	R\$ 59.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1'.01. GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA (REDUZIDO 1093)

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J 601

1734 (33.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FONTE 01000

RESERVA DE SALDO Nº 66

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 27 de março de 2012

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME

Robert Andreo Dias Barbosa
CPF N.º 017.233.439-00
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, no valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil, e duzentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de março de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal